

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.890, DE 5 DE JUNHO DE 2017 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito  
Municipal de Pirassununga, Estado  
de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.612, de 27 de março de 2017,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o **projeto de desdobro e unificação de lote**, oriundos das matrículas nºs 2.452, 21.345 e 14.453 do CRI local, localizados na Rua Pedro de Camargo Neves, nºs 785, 795 e 771, Bairro do Rosário, município de Pirassununga-SP, cadastrados na municipalidade sob nºs 6887.007.011.016.00-1, 6887.007.011.015.00-4 e 6887.007.011.017.00-9 que, conforme referidas matrículas, constam pertencer a **Urias Rosário**, portador do RG nº 8.641.747-2 SSP/SP e CPF nº 968.660.208-91, casado com **Maria Celia dos Santos Rosário**, portadora do RG nº 8.247.197-6 - SSP/SP e CPF nº 016.192.328-39; e **José Donizetti Ferreira Barbelli**, portador do RG nº 13.367.758 - SSP/SP e CPF nº 017.061.968-06, casado com **Edna Gracilei Costa Ferreira Barbelli**, portadora do RG nº 12.471.022-0 - SSP/SP e CPF nº 007.528.308-56, tudo conforme consta do protocolado nº 1.612/2017, cujos lotes, após o desdobro e a unificação, ficam assim identificados:

### **I - Situação Atual**

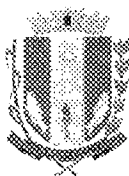
- a) matrícula nº 2.452..... 252,00 m²;
- b) matrícula nº 21.345..... 232,02 m²;
- c) matrícula nº 14.453..... 252,00 m².

### **II - Situação Pretendida**

- a) matrícula nº 21.345 com ½ da área da matrícula 2.452..... 358,02 m²;
- b) matrícula nº 14.453 com ½ da área da matrícula 2.452..... 378,00 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo 1º deste.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município, constante da planta aprovada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica o reconhecimento pela Municipalidade, da propriedade do imóvel, citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

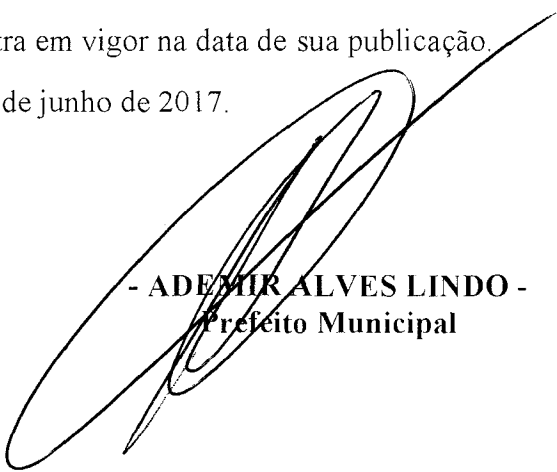
Art. 4º O presente projeto de desdobro e unificação de lote deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/06.

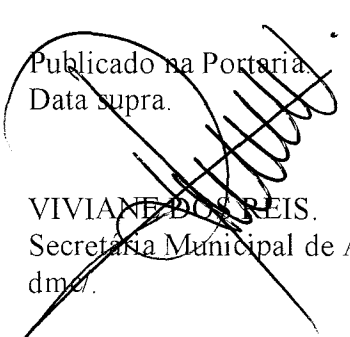
Art. 5º Após a abertura das respectivas matrículas o proprietário deverá encaminhar as mesmas ao Setor de Cadastro Fiscal do Município a fim de efetivar o desdobro gerando seu cadastro junto ao município.

Art. 6º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de desdobro, enquanto não registrado em Cartório.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de junho de 2017.

  
- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

  
Publicado na Portaria.  
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.  
Secretaria Municipal de Administração.  
dme/

# PLANTA

FOLHA ÚNICA

A.R.T.  
28027230171724162

OBRA

## PROJETO PARA DESDOBRO E UNIFICAÇÃO DE LOTES

LOCAL

RUA PEDRO CAMARGO NEVES

nº 785- QUADRA "11" - LOTE 16 - BAIRRO DO ROSÁRIO (DESDOBRO)

nº 795- QUADRA "11" - LOTE 15 - BAIRRO DO ROSÁRIO (UNIFICAÇÃO)

nº 771- QUADRA "11" - LOTE 17 - BAIRRO DO ROSÁRIO (UNIFICAÇÃO)

CIDADE

PIRASSUNUNGA - SP

INSC. CADASTRAL

6887-007.011.016.00-1 - L 16

6887-007.011.015.00-4 - L 15

6887-007.011.017.00-9 - L 17

PROPRIETÁRIOS:

URIAS ROSÁRIO - CPF: 968.660.208-91

MARIA CELIA SANTOS DO ROSÁRIO - CPF: 016.192.328-39

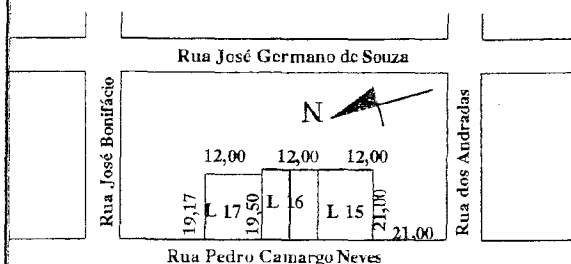
JOSÉ DONIZETTI FERREIRA BARBELLI - CPF: 017.061.968-06

EDNA GRACILEI COSTA FERREIRA BARBELLI - CPF: 007.528.308-56

ESCALA

1/200

### Situação s/ Escala



Declaro que a aprovação do projeto não implica por parte da Prefeitura o direito de propriedade do terreno.

Proprietário

URIAS ROSÁRIO - CPF: 968.660.208-91

Proprietário

MARIA CELIA SANTOS DO ROSÁRIO - CPF: 016.192.328-39

Proprietário

JOSÉ DONIZETTI FERREIRA BARBELLI - CPF: 017.061.968-06

Proprietário

EDNA GRACILEI COSTA FERREIRA BARBELLI - CPF: 007.528.308-56

Áreas ( m² )

VIDE TABELA ACIMA

Autor do Projeto e Resp. Técnico  
Sebastião Nelson Faracini  
Eng. Civil - Crea 060.176.702.-3

Aprovações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ANEXO AO DECRETO Nº 6.889  
Pirassununga, 5 JUN 2017